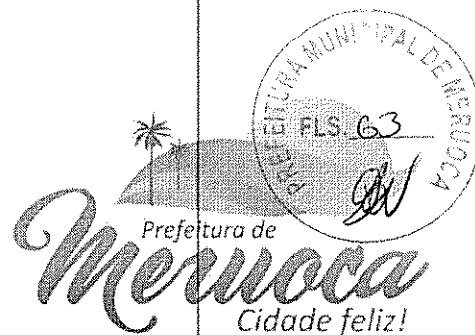


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1505.001/2020** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, PARA ATUAR JUNTO À EQUIPE DA VIGILÂNCIA, NA REALIZAÇÃO DE VISITAS E NAS BARREIRAS SANITÁRIAS INSTALADAS NOS ACESSOS AO MUNICÍPIO DE MERUOCA, PARA APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, OBJETIVANDO A CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, em favor da empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75.

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao (às) Ordenadores(as) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica deste município, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 15 de maio de 2020.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação